



PROJETO DE LEI Nº 1.709, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a festividade que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a festividade em comemoração ao aniversário do Jardim Zoológico Sargento Sílvio Delmar Hollembach, realizada em 6 de dezembro de cada ano pela Associação dos Servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2007.